



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N° 90/25

**JAGUARA MACHADO FEU: Vereador nesta egrégia**

**Casa de Leis, vem** respeitosamente à presença do **Excelentíssimo Senhor Presidente,** no uso de suas atribuições legais, **REQUERER** que seja encaminhado a Secretaria de saúde.

**Assunto: Solicitação de Inclusão Imediata dos Pacientes no Sistema de Regulação.**

**Ao Secretário de Saúde,**

Venho, por meio desta, solicitar que seja exigido dos coordenadores responsáveis pela equipe médica que atendem no setor público do Município de Linhares que, ao realizarem atendimentos aos pacientes, que sejam de imediato inseridos no sistema de Regulação do MV(Estado) ou na Regulação central do município quando necessários.

Temos observado que a não adesão de alguns médicos a essa determinação tem causado transtornos significativos à população, especialmente àqueles que dependem da rede SUS para o atendimento médico. A não inserção imediata dos pacientes no sistema de regulação prejudica a continuidade do cuidado e resulta em atrasos no acesso às especialidades, impactando diretamente a qualidade do serviço prestado à comunidade.

Diante disso, solicito que sejam tomadas providências para que essa medida seja implementada de forma rigorosa, garantindo a eficácia do sistema de regulação e, conseqüentemente, a melhoria no atendimento à população.

Agradeço pela atenção e aguardo uma posição quanto à implementação dessa solicitação.

Atenciosamente, certo de sua compreensão aguardamos uma resposta favorável e ficamos à disposição.

Linhares/ES 02/04/2025

JAGUARA MACHADO FEU

VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 02/04/2025 11:06

Checksum: **44CBC54AD4E04FC259E8EFC6ACF5025318C653EA0BC28A8B912747AB853452C7**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.